ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DO NESD UC

Povo Livre · Secção Convocatórias · Edição de 18 de novembro de 2026

CONVOCATÓRIA

JSD NESD/UC

Ao abrigo do artigo 69.º, n.º 2, dos Estatutos Nacionais da JSD e do artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os militantes da JSD matriculados na UC – Universidade de Coimbra para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas da referida instituição, a reunir no dia **16 de dezembro de 2026, pelas 14h00**, na **sede do PSD Coimbra**, Rua Lourenço Almeida e Azevedo, 3000-250 Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Direção e da Mesa do Plenário do NESD-UC.

As urnas estarão abertas das **14h00 às 18h00**.

Nota: As listas candidatas, dirigidas à Coordenadora Nacional do Ensino Superior da JSD, Camila Torgal, deverão ser entregues **exclusivamente por correio eletrónico**, para **camila.torgal@outlook.pt**, entre 18 de novembro de 2026 e as 23h59m de 9 de dezembro de 2026. Não há lugar a entrega presencial de candidaturas.

Camila Cid Ferreira Fernandes Torgal
Coordenadora Nacional do Ensino Superior da JSD
Militante n.º 255749

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Ato	Norma
Até 16/11/2026 segunda	Envio da convocatória para publicação e comunicação à Secretaria-Geral da JSD.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 95.º, n.º 1, al. a); Regulamento Eleitoral da JSD, art. 10.º, n.º 3
18/11/2026 quarta	Publicação da convocatória no Povo Livre. Início do período de entrega de candidaturas.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 83.º, n.º 3; Regulamento Eleitoral da JSD, art. 10.º, n.º 1
26/11/2026 quinta	Fim do prazo de impugnação da convocatória.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 105.º
09/12/2026, 23h59 quarta	Fim do prazo de entrega de candidaturas, exclusivamente por correio eletrónico.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 90.º, n.º 13; Regulamento Eleitoral da JSD, art. 4.º, n.º 9
Até 10/12/2026, 23h59 quinta	Deliberação sobre a admissão das listas e comunicação de eventuais irregularidades.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 95.º, n.º 1, al. b)
Até 12/12/2026 sábado	Suprimento de irregularidades pelas listas (48 horas após a comunicação).	Estatutos Nacionais da JSD, art. 95.º, n.º 2
Até 13/12/2026 domingo	Decisão definitiva sobre a admissão das listas e divulgação das listas admitidas.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 95.º, n.os 2 e 3
14/12/2026, 00h00 a 15/12/2026, 23h59 segunda e terça	Campanha eleitoral. Não é permitida campanha no dia da eleição.	Regulamento Eleitoral da JSD, art. 9.º, n.º 3
16/12/2026, 14h00 às 18h00 quarta	Plenário eleitoral: votação, apuramento e proclamação dos resultados.	Regulamento Eleitoral da JSD, art. 15.º, n.º 2, e art. 16.º
Até 18/12/2026 sexta	Envio da ata à Secretaria-Geral da JSD.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 95.º, n.º 1, al. d); Regulamento Eleitoral da JSD, art. 17.º, n.º 2
Até 24/12/2026 quinta	Fim do prazo de impugnação do ato eleitoral.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 105.º
A definir	Tomada de posse dos órgãos eleitos.	Estatutos Nacionais da JSD, art. 95.º, n.º 1, al. e)

DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

Os modelos dos documentos necessários à apresentação de candidaturas devem ser solicitados através do endereço **camila.torgal@outlook.pt**.

O esclarecimento de dúvidas pode também ser feito por correio eletrónico, para o mesmo endereço, junto da Coordenadora Nacional do Ensino Superior da JSD.